

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores em Serviços de Saúde da Rede Privada do Município de Goiânia e Cidades Circunvizinhas (Aparecida de Goiânia e Senador Canêdo) convoca todos os seus filiados, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 28 de março de 2024, em primeira convocação, às 16:30h(dezesseis horas e trinta minutos) na sede do Sindicato à Rua 233 nº 1.509, Setor Universitário, Goiânia-Go (frente ao Cepal St. Sul), para apreciação da seguinte pauta: Discussão, votação e aprovação da prestação de contas do ano 2023.Não havendo quorum em primeira convocação, a Assembléia realizar-se-á no mesmo dia e local, às 17(dezessete) horas em segunda convocação, reduzindo-se o quorum à maioria dos presentes.

Goiânia-Go, 22 de março de 2024.

Clemerson Pimenta da Costa - Presidente

NOTÍCIAS



GIRENE MEDEIROS DE CARVALHO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

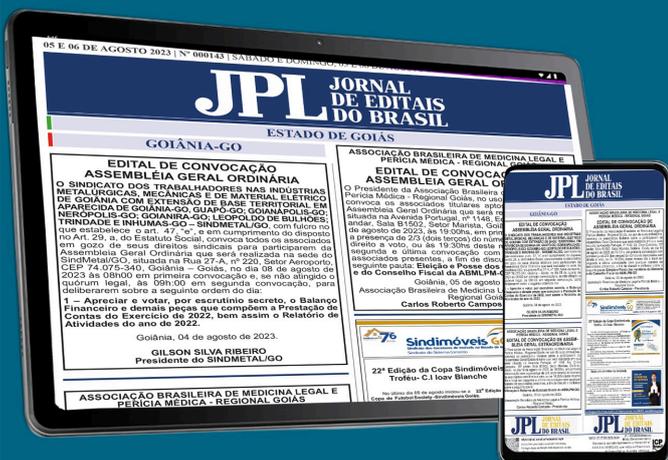
PORTARIA 102, DE 29 DE JANEIRO DE 2024, QUE AMPLIA PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO SINDICAL PARA SETEMBRO DE 2024.

PARA MAIS INFORMAÇÕES ENTRE EM CONTATO!

(61) 9 8544-1377



Acesse nosso site **jplbrasil.com**



62 99926-2668
editaisgo@gmail.com

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

76 Anos
Sindimóveis GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato do Sistema Comércio

"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 23 a 29 de março de 2024

Invista em você !
Faça o curso de TTI através do CEPSINDIMOVEIS

O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI) é o profissional do Eixo de Gestão e Negócios que realiza ações de planejamento, execução, controle e avaliação das ações de compra, venda e locação, permuta e administração de imóveis, agindo de acordo com a Legislação, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis. O técnico da área pode atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros, empresas prestadoras de serviços, empresas privadas e ainda como autônomo.

Profissão
O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI), assessora ações de compra, venda e locação de imóveis; registra as avaliações de transações imobiliárias quando possui o CNAI; orienta registro e transferência de imóveis junto aos órgãos competentes; apresenta os imóveis aos clientes potenciais e orienta investimentos na atividade; identifica e aplica os parâmetros de uso e ocupação para lotes urbanos; lê e interpreta projetos e mapas.
O profissional da área de Transações Imobiliárias poderá atuar nos setores: Empresas Imobiliárias ; Construtoras ;Consultorias ;Bancos .

Mercado
É amplo e diversificado o mercado de trabalho do Técnico em Transações Imobiliárias (TTI). Pode ser desenvolvido nas áreas de marketing, treinamento de vendas, administração de locação de bens, imóveis e condomínios, lançamentos de empreendimentos imobiliários, venda de imóveis, loteamentos, áreas rurais e incorporações imobiliárias.

Curso Técnico em Transações Imobiliárias –CEPSINDIMOVEIS
O Centro de Ensino Profissional , instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás forma novos profissionais corretores de imóveis há 10 anos.
O objetivo da instituição é desenvolver uma base humanística para ampliar suas perspectivas, detectando oportunidades para o futuro profissional.
Inscrições abertas: (62) 3942-6530-whatapp

CURSO DE FORMAÇÃO DE CORRETORES - TTI
Faça com quem entende!
Professores com formação em Ciências Imobiliárias e exercendo a profissão.
Sindimóveis GO
Cepsindimóveis GO
(62) 3942-6530

Corretor de Imóveis
Confira os benefícios do convênio Sesc-Goiás
www.sindimoves-go.org.br

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sl.s.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoves-go.org.br

Edição digital, Jornal da Publicidade Legal
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jplBrasil.com
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ICP Brasil



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO



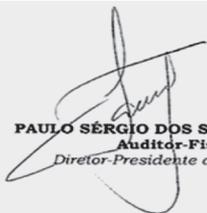
SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DE GOIÁS
Rua 94, 409, St. Sul, Goiânia/GO - CEP 74080-100 - (62) 3218-5599
www.sindifisco.org | sindifisco@sindifisco.org
"Auditor-Fiscal, essencial ao funcionamento do Estado"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor-Presidente do Sindicato dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás – SINDIFISCO-GO **convoca** seus associados, nos termos dos artigos 14, 20, 21-§1º, 22-I e 80 do Estatuto Social, para **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada de forma híbrida, presencialmente na sede do Sindifisco e on-line através de videoconferência, pelo Zoom cloud meeting, no dia **1º de abril de 2024**, às 9 horas, em 1ª convocação, com presença mínima de 1/3 (um terço) dos associados com direito a voto, ou às 9h30m, em 2ª convocação, com qualquer número de associados, para tratar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberação sobre o parecer do Conselho Fiscal referente à gestão financeira do exercício de 2023, demonstrada através do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras;
2. Fixação do montante global ou individual do auxílio financeiro dos membros do Conselho Sindical e Fiscal, para os meses de Julho a Dezembro de 2024, nos termos do parágrafo único do art.10;
3. Apreciação de assuntos gerais e deliberação sobre penalidades.

Goiânia, 15 de março de 2024.



PAULO SÉRGIO DOS SANTOS CARMO
Auditor-Fiscal
Diretor-Presidente do Sindifisco

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ilmos. Srs. Associados,

A **Associação Jardins Verona**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.061.958/0001-67, localizada na Rua Geraldo Rodrigues, Jardins Verona, Goiânia - GO, através do seu Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 21, parágrafo único, inciso I, e artigo 26, inciso II, do seu Estatuto Social, bem como da sua Diretoria Executiva, nos termos do artigo 21, parágrafo único, inciso III, e artigo 24 do Estatuto Social, convoca Vossas Senhorias para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no próximo dia **06/04/2024**, sábado, no **espaço coberto da portaria de serviços** da Associação Jardins Verona, às **8h30** em primeira convocação, contando com a presença mínima de metade mais um da totalidade dos associados que compõem a associação, ou, às **9h** em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023;
2. APRESENTAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NAS ÁREAS DE USO COMUM: (REVITALIZAÇÃO DO PARQUINHO APM-10; SUBSTITUIÇÃO DOS PERGOLADOS DAS RUAS DE LAZER; COLOCAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA EM UM DOS CAMPOS DE FUTEBOL; AQUISIÇÃO DE TROCADOR DE CALOR DA PISCINA E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO NA ACADEMIA; AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS E DA SALA DE MONITORAMENTO; CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E CALÇADA PARA QUADRAS DE AREIA E IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS NA RUA DAS AVENCAS. FORMA DE CUSTEIO: RATEIO;
3. AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS TÉCNICOS PARA REVITALIZAÇÃO DA PORTARIA SOCIAL;
4. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO 2024, COM A DEFINIÇÃO DO VALOR DA TAXA ASSOCIATIVA.

OBSERVAÇÕES:

- É lícito aos senhores associados se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações particulares ou por instrumento público com poderes específicos, as quais deverão ser entregues à administração antes da realização da assembleia, conforme prevê o artigo 25, § 2º do Estatuto Social;
- Sugere-se que as procurações particulares sejam apresentadas previamente na sede da administração ou acompanhadas de cópia dos documentos pessoais do outorgante antes do início da Assembleia, no intuito de possibilitar a conferência da respectiva procuração;
- As procurações ainda podem ser apresentadas com assinatura eletrônica, nos termos da MP 2.200-2/2001, sendo que, com uso de certificação digital, as assinaturas são consideradas por verdadeiras;
- A ausência dos senhores associados não os desobriga de aceitarem os assuntos que forem tratados e deliberados;
- Os associados somente poderão participar e votar na assembleia desde que quites com as contribuições de taxas associativas, conforme prevê o artigo 9º, § 3º do Estatuto Social.

Goiânia, 22 de março de 2024.

Conselho Deliberativo

Savala Nunes Nogueira:
Presidente do Conselho

Renato Manzi Alves:
Vice-Presidente

Dulcélio Silva Costa:

Leandro Luiz Bicalho:

Renata Campos Bernardes Barros:

Diretoria Executiva

Mariana Almeida e Silva Staciariini:
Diretora Presidente

Ana Carolina G.M. de Sousa R. Lima:
Diretor Tesoureiro

Hitalo Alberto do Couto:
Diretor Secretário



**Assessoria e
Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO



EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Pelo presente Edital a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL - FETICOM GO/DF** faz saber aos senhores empregadores neste setor da Construção e do Mobiliário, no Estado de Goiás e Distrito Federal, que conforme decisão emanada das assembleias gerais dos sindicatos, o desconto da contribuição sindical de seus empregados em 1/30 avos, referente ao exercício de 2024, deverá ser descontado na folha de pagamento de cada empregado no mês de março/2024. Aos trabalhadores afastados ou admitidos após o mês de março, aplica-se o disposto no art. 602 da CLT. Nas categorias inorganizadas, o recolhimento da contribuição sindical terá que ser efetuado para esta Federação, impreterivelmente até o dia 30 de abril de 2024. Ficam as empresas cientes, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril de 2024, importará em multa de 10% (dez por cento) nos primeiros 30 dias com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o art. 600 da CLT. Desde já nos colocamos a disposição: Rua 05, Nº 287, 5º andar, Centro, Goiânia/GO – CEP: 74015-135 – Telefones: (62) 3212-3377, (62) 3223-0322, (61) 3347-8833; e-mail: feticomgodf@gmail.com. As contribuições aos sindicatos filiados deverão ser efetuadas a cada um dos sindicatos abaixo relacionados, conforme sua base territorial:

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia

Telefone (62) 3212-3377. **Base territorial:** todo o Estado de Goiás, exceto os municípios da base territorial dos demais sindicatos, constante neste.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de São Simão

Telefone: (64) 3658-3994. **Base territorial:** Municípios de São Simão, Paranaiguara, Cachoeira Alta, Caçu, Itarumã, Itajá e Lagoa Santa.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Pesada e do Mobiliário de Jataí

Telefone: (64) 3631-8786. **Base territorial:** Municípios de Jataí, Mineiros, Serranópolis, Portelândia, Chapadão do Céu, Santa Rita do Araguaia, Aparecida do Rio Doce, Aporé, Aragarças, Baliza, Bom Jardim de Goiás, Caiapônia, Doverlândia, Perolândia e Piranhas.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil do Sudoeste Goiano

Telefone: (64)3612 2152. **Base territorial:** Municípios de Rio Verde, Quirinópolis, Acreúna, Santa Helena de Goiás e Maurilândia.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Itumbiara

Telefone: (64) 3404-6869. **Base territorial:** Municípios de Itumbiara, Cachoeira Dourada, Bom Jesus de Goiás, Panamá, Buriti Alegre, Goiatuba, Inaciolândia e Porteirão.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário na Região Sul do Estado de Goiás

Telefone: (64) 3442-6657. **Base territorial:** Catalão, Água Limpa, Campo Alegre de Goiás, Corumbáiba, Cristianópolis, Cumari, Davinópolis, Goiandira, Ipameri, Nova Aurora, Orizona, Ouvidor, Palmelo, Piracanjuba, Pires do Rio, Santa Cruz de Goiás, Três Ranchos e Urutai.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal, Gesso e Similares ou Conexos do Estado de Goiás

Telefone: (64) 3543-1259. **Base Territorial:** Estado de Goiás.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Caldas Novas-GO

Telefone: (64) 3453-0025. **Base Territorial:** Caldas Novas, Marzagão e Rio Quente.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário no estado de Goiás.

Telefone: (64) 3324-6859. **Base Territorial:** Anápolis, Ceres, Corumbá de Goiás, Goianésia, Jaraguá, Rialma e Rubiataba.

Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias e de Móveis de Madeira no Estado de Goiás

Telefone: (62) 3233-9623. **Base territorial:** Estado de Goiás.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília - DF

Telefone: (61) 3349-2165, (61) 3347-9446, (61) 33491656. **Base territorial:** Distrito Federal: Brasília e Municípios de Goiás: Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás.

Sindicato dos Trabalhadores na Construção e Manutenção de Rede e Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Goiás

Telefone: (62) 3224-7337. **Base Territorial:** Estado de Goiás, exceto município de Anápolis;

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica para Construção dos Estados de Goiás e Tocantins

Telefone: (62) 3324-1429. **Base territorial:** Goiás e Tocantins, exceto no Estado de Goiás os municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Caturai, Hidrolândia, Inhumas, Itauçu, Goianira, Goianópolis, Guapó, Nerópolis, Nova Veneza, Morrinhos, Palmeiras de Goiás, Trindade, Itumbiara, Cachoeira Dourada, Bom Jesus, Panamá, Buriti Alegre, Goiatuba, Inaciolândia, Jataí, Mineiros, Serranópolis, Portelândia, Chapadão do Céu, Santa Rita do Araguaia, Aparecida do Rio Doce, Aporé, Aragarças, Baliza, Bom Jardim de Goiás, Caiapônia, Doverlândia, Perolândia e Piranhas.

De acordo com o art. 591 da CLT "caput" nas categorias porventura inorganizadas, as contribuições serão recolhidas a favor dessa Federação.

Alertamos que o recolhimento da contribuição sindical deverá ser realizado exclusivamente através de guias apropriadas expedidas pelo site da Caixa Econômica Federal ou através da própria entidade sindical.

A teor do artigo 308 do Código Civil, o recolhimento realizado através de guias emitidas por sistemas próprios importará em pagamento de maneira indevida, sujeito à cobrança judicial, com incidência de multa, juros e correção monetária.

Goiânia, 11 de março de 2024.

Jose Braz Constantino - Presidente



ESTADO DE GOIÁS

APARECIDA DE GOIÂNIA-GO



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (Periculosidade, condições de trabalho, concurso público)

O Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e suas Concessionárias, Permissionárias, Franqueadas, Coligadas e Subsidiárias no Estado de Goiás (SINTECT-GO), convoca todos os seus filiados e demais interessados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 27 de março de 2024 (quarta-feira), em **Goiânia**: em frente à Agência Central dos Correios, situada na Praça Cívica, com primeira chamada às 18h30 (com quorum de 50% + 1) e segunda chamada às 19h (com qualquer número), e para as seguintes **Assembleias Regionais**, todas convocadas em 1ª chamada às 17h00 (com quorum de 50% + 1) e em 2ª chamada às **17h30 (com qualquer número)**, em frente aos CDD's: **Caldas Novas, Catalão, Itumbiara, Jataí, Rio Verde, São Luís de Montes Belos**; em frente às UD's: **Goianésia, Mineiros, Uruaçu**; e em frente às AC's: **Anápolis (Agência Central), Aragarças, Bela Vista, Ceres, Goiatuba, Goiás, Inhumas, Ipameri, Iporá, Itapuranga, Itaberaí, Jaraguá, Minaçu, Morrinhos, Nerópolis, Niquelândia, Palmeiras de Goiás, Pires do Rio, Porangatu, Quirinópolis, Santa Helena de Goiás e São Miguel do Araguaia**. Na pauta das assembleias de Goiânia e unidades do interior serão tratados os seguintes pontos: **a) Informes; b) Decretação ou não do Estado de greve em reivindicação ao Adicional de Periculosidade para os carteiros motorizados, condições de trabalho e concurso público; c) Aprovação ou não do indicativo de Greve para o dia 04 de abril a partir das 22h.**

Aparecida de Goiânia, 22 de março de 2024.

Tiago Henrique Rodrigues Dos Santos
Secretário Geral

ACREÚNA-GO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINDIACREÚNA – ELEIÇÕES 2024

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Acreúna e Região, SINDIACREÚNA e REGIÃO, CNPJ nº 05.046.489/0001-56, com sede na Rua 28, nº 53, Qd. 4, Lt 14, Conjunto Paineiras, nesta cidade, com base territorial que compreende o município de Acreúna e Região, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, (artigo 20) convoca todos os associados em dia com suas obrigações sociais, para Eleição Sindical, nos termos dos Artigos 31 ao 64 e artigo 91 do Estatuto Social, ficando aberto o prazo para registro de chapas por 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, excluindo - se o dia da publicação, art. 32, encerrando - se às 17h00 horas do dia 22 de março de 2024. O pedido de registro deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral e ocorrer na Secretaria do Sindicato, no endereço, rua 28, qd, 4, lt 14, Conjunto Paineiras, nesta cidade. A eleição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Acreúna, será realizada para composição da Diretoria Executiva (06 membros) e do Conselho Fiscal e Suplente (06 membros) para exercerem o mandato relativo ao período 06/2024 a 06/2027; A eleição em chamada única, (§ 1º, art. 15) será realizada no dia **29 de abril de 2024**, às 09h00, com encerramento às 14h00, na Rua 28, qd, 4, lt 14, Conjunto Paineiras, Acreúna-GO. As chapas deverão ser apresentadas nos termos do parágrafo único do artigo 32, com a composição do art. 66 e art. 82. Cópia do Regimento Eleitoral encontra-se disponível aos interessados na sede do sindicato.

Acreúna, 16 de março de 2024.

Ramilton de Souza Pereira
Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia**
sem necessidade de
instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento

JPL JORNAL
DE EDITAIS
DO BRASIL



Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jplBrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

MINEIROS-GO

VILA BOA-GO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COOPERATIVA DOS CRIADORES DE AVES DO SUDOESTE GOIANO – COOPAVIP

CNPJ/MF: 25.233.911/0001-90 NIRE: 52 40001505-9

O Presidente da Cooperativa dos Criadores de Aves do Sudoeste Goiano, Sr.º Aloir Vicente da Silva no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei 5.764/71, convoca os cooperados, que nesta data somam 75 (setenta e cinco), para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 03 de abril de 2024 na sua sede própria situada a na Via Secundária 09 s/n Quadra 08 Lote 01 ao 03, Setor DAIM Distrito Agro Industrial de Mineiros, em Mineiros - Goiás, CEP: 75.837-170 às 18:00 horas em primeira convocação, necessitando a presença de 2/3 de seus associados, às 18:30 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados, e às 19:00 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

ORDEM DO DIA

- 1) Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada do parecer do conselho fiscal e das demonstrações contábeis relativas ao exercício 2023.
- 2) Demonstração das sobras apuradas ou rateio das perdas.
- 3) Eleição e posse da diretoria administrativa.
- 4) Eleição e posse dos membros do conselho fiscal.
- 5) Quaisquer assuntos de interesse social.

Nota 01 - Para efeito de quorum de instalação da Assembleia Geral Extraordinária, o número de associados é de 75.

Mineiros – GO, 22 de março de 2024.

Aloir Vicente da Silva

Presidente da Cooperativa dos Criadores de Aves do Sudoeste Goiano

MUNICÍPIO DE VILA BOA 1ª ALTERAÇÃO - PREGÃO 001/2024

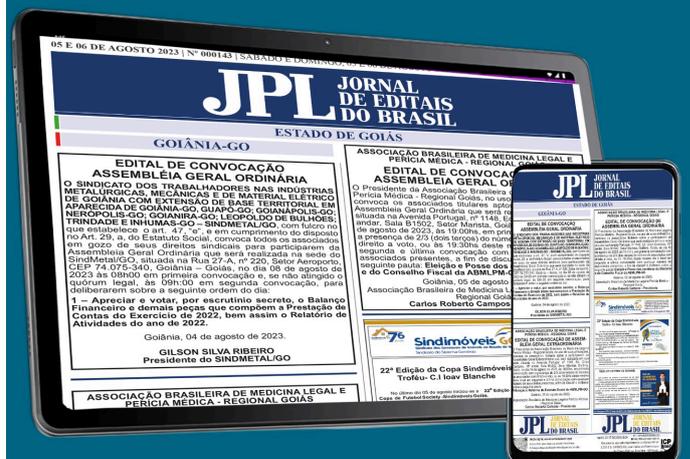
O Município de Vila Boa/GO nos termos de fundamentação legal: Art. 55 da Lei 14.133/21. Torna pública A Alteração DO EDITAL, para conhecimento que no, 11/04/2024, será a Abertura e julgamentos das propostas a partir das 09h00minh, na modalidade de Pregão Eletrônico, por objeto contratação de serviços de locação de transporte escolar para atender as necessidades do Município de Vila Boa-GO. Cujas alterações e correções constarão no edital retificado, disponível endereço eletrônico www.vilaboa.go.gov.br e www.bnc.org.br.

Vila Boa /GO, 26 de Março de 2024.

Edna Maria de Oliveira - agente de contratação

Acesse nosso site

jplbrasil.com



62 99926-2668



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



ESTADO DO ALAGOAS

MACEIÓ-AL

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS DAS
REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO OESTE - FENNEC

EDITAL DE ELEIÇÃO SINDICAL

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 28 de Abril de 2024, no horário que compreende das 08h00min. às 14h00min. com base nos ritos elencados no Artigo 19 do Estatuto da Entidade, ocorrerá as eleições sindicais da Federação dos Empregados em Edifícios e Condomínios das Regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste – FENNEC, para escolha de Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Confederativa junto ao Conselho de representantes da CONATEC, que administrará a Entidade no período de 2024/2029, pleito este que será realizado na sede do SINDECONSERVIÇOS – Sindicato filiado à federação, conforme decisão acertada em comum acordo pelos filiados a Entidade Sindical, sito a Rua Raimundo de Oliveira e Silva, nº 1.057, Bairro da Liberdade, cidade de Manacapurú – AM, CEP: 69.400-556, com urna fixa para depósito dos votos.

Fica aberto o prazo de 05 (CINCO) dias corridos para registro de chapas que deverão ser apresentados na secretaria da Federação no endereço acima mencionado ou por mensagem eletrônica, no horário comercial, com indicação a todos os cargos efetivos e do conselho fiscal, indicando também quais os representantes confederativos da chapa, inscrição esta que deverá ser feita mediante requerimento endereçado ao coordenador geral do pleito, acompanhado da ficha de qualificação em modelo fornecido pela Federação e acompanhado da cópia da CTPS e de ata de posse do sindicato filiado. O prazo para impugnação dos candidatos inscritos no pleito sindical será de 5 dias contados da publicação da composição da(s) chapa(as) registradas.

A apuração será feita após o término da votação, conforme deliberação do coordenador do pleito. Evidencia-se que cópias deste Edital e do Edital de circulação em Jornal já foram enviadas aos Sindicatos filiados e demais cópias se encontram afixada na sede da Federação.

Maceió/AL, 20 de Março de 2024.

JÚLIO CEZAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO
DIRETOR – FENNEC

DR. RONALDO NUNES MADURO JÚNIOR
OAB/AM 13.428
COORDENADOR DO PLEITO SINDICAL

 **Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edbuscas.com.br

JPI JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL 

criação e publicação de MATERIAL LEGAL

Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU ORÇAMENTO

02 8 9008-0068
jpi@jornal.com.br
www.jornal.com.br

JPI JORNAL DE EDITAIS
Jornal especializado na divulgação de matérias e publicações legais para todo o território brasileiro.

 **REDUZA ATÉ 30%** ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

<http://solarnova4.com.br>

 **REDUZA ATÉ 30%** ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações





ESTADO DO MATO GROSSO

LUCAS DO RIO VERDE-MT

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT - SINTRAC

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RE-RATIFICAÇÃO/REFORMA DO ESTATUTO DO SINDICATO

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Lucas do Rio Verde - MT- SINTRAC, inscrito no CNPJ: 53.740.085/0001-00, com base territorial no município de Lucas do Rio Verde/MT, através do presidente, Senhor Vagner Vinicius dos Reis Figueredo, portador do CPF: 046.781.381-70, RG: 264.827-62, SSP-Sejusp/MT, em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023. Dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores que Trabalham nas Empresas do COMÉRCIO ATACADISTA de algodão e outras fibras vegetais; carnes fresca e congelada; carvão vegetal e lenha; gêneros alimentícios(inclusive frigoríficos e laticínios); tecidos, vestuário e amarelo; louças, tintas e ferragens; material de construção; material elétrico; produtos químicos para indústria e lavoura; drogas e medicamentos; sacaria; pedras preciosas; joias e relógios; de álcool e bebidas; couros e peles; de frutas; artigos sanitários; vidro plano, cristais e espelhos; aparelhos e materiais óticos; sucata de ferro; de café; derivados de petróleo; solventes de petróleo; minérios e pesquisas de bijuterias; COMÉRCIO VAREJISTA lojistas do comércio (estabelecimentos de tecidos, vestuário, adorno, objetos de arte, louças finas, cirurgia de móveis; gêneros alimentícios; maquinismos, ferragens e tintas (utensílios e ferramentas); material médico hospitalar e científico; calçados; material elétrico e aparelhos eletrodomésticos; veículos; peças e acessórios para veículos; empresas concessionárias de automóveis, caminhões, ônibus e veículos automotores; carvão vegetal e lenha; estabelecimentos de serviços funerários; material ótico, fotográfico e cinematográfico; livros; material de escritório e papelaria; derivados de petróleo (inclusive lavagem de veículos); distribuidoras de gás liquefeito, petróleo; transportador/revendedor/retalista de óleo diesel, combustível e querosene; de garagem, estacionamento e limpeza de veículos; carnes e de produtos farmacêuticos, com base territorial no município de Lucas do Rio Verde/MT, para Assembleia Geral Extraordinária de Re-ratificação/Reforma do Estatuto no dia 05/04/2024, às 06:00 horas Na Rua Anel Viário, S/N, Qd. 73, Lote 0, Bairro Luiz Carlos Tessele Junior, Lucas Do Rio Verde/MT, CEP: 78.455-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Re-ratificação do Estatuto;
2. Aprovação da Re-ratificação e reforma do Estatuto;
- 3.Outros assuntos que ocorrer.

Lucas do Rio Verde/MT, 12 de março de 2024.

Vagner Vinicius Dos Reis Figueredo - Presidente.

 Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

 **EDU BUSCAS**
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br

 **JPL** JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL 
CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL
Divulgue aqui a sua empresa
SOLICITE SEU ORÇAMENTO
02 31605-0068
jpl@jpl.com.br
JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL
uma especializada na criação de material e publicações legais para todo o território brasileiro.

 **FOUR NOVA**
REDUZA ATÉ 30% ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações




Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jplBrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

27 de Março de 2024 | Edição Nº 000342

08

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

BELÉM-PA

COOPERATIVA NACIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO BRASIL- CNACI/BR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca se todos os interessados para a **Assembleia Geral de Constituição (fundação) da COOPERATIVA NACIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO BRASIL- CNACI/BR**, a realizar se no dia 28 de março de 2024, às 19:00 horas, na Av. Magalhães Barata, nº 661, Cs 04, CEP: 66.060-281, São Brás, Belém/PA, para deliberarem os seguintes assuntos do dia:

- (1) **Aprovação da constituição da cooperativa;**
- (2) **Leitura, análise e aprovação do estatuto social;**
- (3) **Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;**
- (4) **Outros assuntos.**

Belém/PA, 26 de março de 2024.

Alberto Nazareno Chaves Silva

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edbuscas.com.br

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

criação e publicação de MATERIAL LEGAL

Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU ORÇAMENTO

02 8 9008-2068
jplbrasil.com
info@jplbrasil.com

JPL JORNAL DE EDITAIS
Jornal especializado na divulgação de editais e publicações legais para todo o território brasileiro.

<http://solarnova4.com.br>

FOUR NOVA

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



ESTADO DA PARAÍBA

TEIXEIRA-PB

SINDICATO REGIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE TEIXEIRA, MATURÉIA E CACIMBAS/PB - SINTRAF

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato Regional dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Teixeira, Maturéia e Cacimbas/PB - SINTRAF, CNPJ: 11.377.570/0001-11, com base territorial nos municípios de Teixeira, Maturéia e Cacimbas/PB, através da representante legal Zélia Rejane Alves Batista, agricultora, CPF: 034.033.774-58, convoca os Agricultores familiares e Empreendedores Familiares Rurais, que exerçam suas atividades na agricultura como proprietários (as), arrendatários (as), Comodatários (as), Parceiros (as), Meeiros (a), Posseiros (as), Extrativistas, Pescadores (as), Assentados (as), Acampados (as), que desenvolvem suas atividades de forma individual ou coletiva com membros da família, em área de até 02 (dois) módulos Rurais e/ou comprovadamente Agricultor (a) Familiar e que dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, com base territorial nos municípios de Teixeira, Maturéia e Cacimbas/PB, para **Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato e Alteração Estatutária, no dia 28 de março de 2024 às 08 horas** na Rua Luís Rodrigues Batista, número 13, Teixeira/PB, CEP: 58.735-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Ratificação da Fundação do Sindicato e Alteração Estatutária;
2. Alteração da denominação do Sindicato para: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE TEIXEIRA/PB - SINTRAF;
3. Exclusão dos municípios de Cacimbas e Maturéia;
4. Outros assuntos que ocorrer.

Teixeira/PB, 05 de março de 2024.

Zélia Rejane Alves Batista - Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



criação e publicação de material legal

Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU ORÇAMENTO

02 8 9008-2068

jpl@jpl.com.br

www.jpl.com.br

JPL JORNAL DE EDITAIS

Jornal especializado na divulgação de matérias e publicações legais para todos os municípios brasileiros.

http://solarnova4.com.br

FOUR NOVA

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia**
sem necessidade de
instalações



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@assindical

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



ESTADO DE RONDÔNIA

PORTO VELHO-RO

SINDICATO DOS ELETRICISTAS E ELETROTÉCNICOS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO EM EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA NAS CORRENTES CONTÍNUAS E ALTERNADAS ELETRICISTAS E ELETROTÉCNICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO E ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE

O Sindicato dos Eletricistas E Eletrotécnicos com Vínculo Empregatício em Empresas Privadas Prestadoras de Serviços de Energia Elétrica nas Correntes Contínuas E Alternadas Eletricistas E Eletrotécnicos sem Vínculo Empregatício no Estado de Rondônia - SINDELETTRO, CNPJ: 37.585.264/0001-64, com base territorial no Estado de Rondônia, através do representante legal, senhor IVAN LINS DE ARAÚJO, brasileiro, casado, eletricista, portador do RG: 855978 SSP/RO, CPF: 209.045.684-15, residente na Rua Francisco Barros, 6510, Bairro Igarapé, Porto Velho/RO, por meio do presente edital na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Trabalhadores eletricistas, auxiliares e todos que atuam nas empresas terceirizadas, contratadas pela concessionária de distribuição elétrica, manutenção nas usinas solar e projetos solar cujas atividades estejam relacionadas com operação, manutenção de sistema de geração, transmissão, distribuição ou comercialização de energia elétrica; instalação, reparo, reforma e manutenção de equipamentos elétricos; fiscalização, apoio, corte de energia, leitura de medidores e poda de árvores, com base territorial no Estado de Rondônia, para Assembleia Geral Extraordinária de Re-ratificação da fundação do sindicato no dia 01.04.2024, às 15h, na Rua Dom Pedro II, 960-F, Centro, Porto Velho-RO, CEP: 76.801-116, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Re-ratificação da fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Re-ratificação do Estatuto Social;
3. Alteração da denominação da entidade para: SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA;
4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Porto Velho/RO, 07 de março de 2024.

IVAN LINS DE ARAÚJO – Presidente

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edbuscas.com.br

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL Certificado Digitalmente
CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL
Divulgue aqui a sua empresa
SOLICITE SEU ORÇAMENTO
JPL JORNAL DE EDITAIS
Jornal especializado na criação de matérias e publicações legais para todo o território brasileiro.

<http://solarnova4.com.br>
FOUR NOVA
REDUZA ATÉ 30% ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



ESTADO DO TOCANTINS



SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – EXERCÍCIO 2024.

– Art. 605 e 606 da CLT –

EDITAL DE AVISO AS EMPRESAS EM GERAL, QUE POSSUEM EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS CATEGORIA DO SIMTROMET.

REPRESENTAÇÃO SIMTROMET - CATEGORIAS CADASTRADA NO CNES – MTE:

Trabalhadores em Transportes rodoviários de passageiros urbano, semi-urbano, turismo, intermunicipal, e interestadual; Transporte rodoviário de cargas secas e líquidas, malotes, comércio varejista e atacadista, e de valores; Condutores de veículos rodoviários de quaisquer empresas ou pessoas físicas; operadores de máquinas; ajudantes de motoristas, carregadores e cobradores de ônibus. A categoria profissional de trabalhadores em transportes rodoviários e a legalmente considerada diferenciada, nos termos do parágrafo 3º do Art. 511 da consolidação das leis do trabalho-CLT, pertencente ao 2º Grupo- Trabalhadores em transportes Rodoviários do plano da confederação nacional dos trabalhadores em transportes terrestres, conforme estabelecido na legislação em vigor, e com o intuito de colaborar com os poderes públicos e as demais associações de classe no sentido de promover a solidariedade social e da subordinação aos interesses nacionais e da classe representada.

Pelo presente “**Edital de Notificação com efeito CIRCULAR – previsto no artigo 605 e 606 da CLT**”, o SIMTROMET - Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Operadores de Máquinas do Estado do Tocantins, fundado em 02/11/90, reconhecido em 01/08/91, publicado no Diário Oficial da União sob nº 24000.002067/91, página 15.416, inscrito no CNPJ sob nº 26.957.720/0001-33, Código Sindical nº. 915.008.507.04107-0, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **José Antônio de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e por força da Lei 13.467, de 2017, a qual impôs nos artigos: **578, 579, 580** e inciso I, **582, §1º, “a” e “b”, § 2º e 583, § 1 e § 2** da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, que os descontos da **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** deve ser prévia e expressamente autorizados pelos **trabalhadores não sindicalizados/filiados** a entidade sindical, **FAZ SABER** a todos os empregadores e seus respectivos contabilistas, escritórios de contabilidade que prestam serviço às empresas em geral e pessoal encarregado do setor de recursos humanos das referidas empresas, com escritório próprio, no âmbito da base territorial deste sindicato, no Estado do Tocantins, que **OS DESCONTOS DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, POR FORÇA DO ESTATUTO SOCIAL DESTA ENTIDADE SINDICAL, PREVISTOS NOS ARTIGOS 6º e 10º, alínea “b”, SERÃO OBRIGATÓRIOS AOS TRABALHADORES QUE FOREM SINDICALIZADOS/FILIADOS AO SIMTROMET, TORNANDO-SE COMPULSÓRIO A OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO DE TODAS AS CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSOCIATIVA E ASSISTENCIAL) COM A REFERIDA ADESÃO NO ATO DA FILIAÇÃO.**

Desta forma, torna-se DEVER DO EMPREGADOR realizar o DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL junto aos holerites dos trabalhadores sindicalizados/filiados, e dos trabalhadores não filiados, mas que autorizaram expressamente o referido desconto, na qualidade de contribuintes do sindicato, pertencentes à categoria de representação do SIMTROMET, no mês de MARÇO/2024, correspondente 1/30 (um trinta avos) da remuneração bruta do referido mês (CLT, art. 580, I), cujo recolhimento deverá ser efetuado através de guias/boletos no mês de abril, nos termos do artigo 583 da CLT, as quais deverão ser solicitadas ao SIMTROMET, no seguinte endereço: Rua Alagoas, QDR NE 14, LT 03, Jardim Aurenly I, CEP 77.060-174, Palmas/TO, Telefones (63) 3225-0058 / 0116 ou 99114.0539 - WhatsApp ou pelos e-mails: sindicatodosmotoristas@gmail.com, boletos@simtromet.org.br.

*Ressalto ainda, que o não recolhimento implicará em multas e atualização monetária nos termos do art. 600 da CLT, e de acordo, com os instrumentos coletivos e Nota Técnica/ SRT/ MTE/ nº 202/2009, publicada no Diário Oficial da União, no dia 15/12/2009, e com a nova plataforma de cobrança instituída pela FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos e pela rede bancária, **será necessário que os empregadores e/ou contabilistas emita para este sindicato laboral no prazo de até 03 (três) dias após o mês do desconto nos holerites, a relação nominal dos empregados sindicalizados/filiados e/ou contribuintes**, constando: nome, função, salário, remuneração no mês do desconto e valor recolhido, a fim de que se possa emitir o boleto bancário para ser enviado à empresa.*

Atenciosamente,


José Antônio de Carvalho
Presidente do SIMTROMET



Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jplBrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

27 de Março de 2024 | Edição Nº 000342

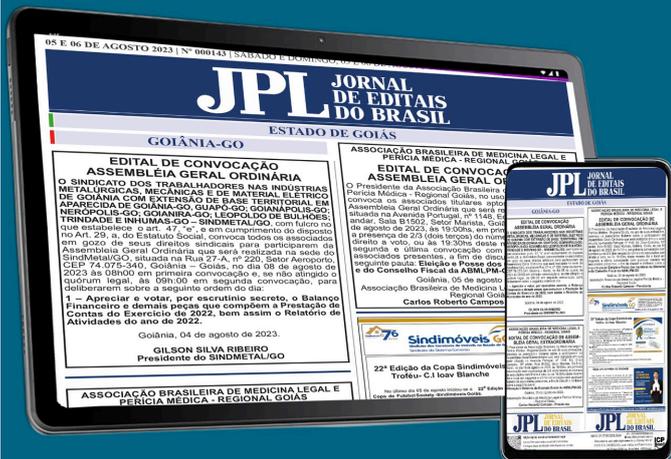
12

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA JPL

Acesse nosso site
jplbrasil.com



62 99926-2668
editaisgo@gmail.com

Endereço Sede:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.

Residencial Mansões Paraíso

Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

Sócia Administradora

Sandra Pereira

Jornalista Responsável:

Osmiro Capistrano da Costa

Jornalista RG MTb 054.

Assessora Sindical:

Girlene Medeiros de Carvalho

Coordenação de Comunicação Social

Renato Rodrigues Borges

Jornalista RG MTb 4384



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia**
sem necessidade de
instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento

62-982 539 699

<http://solarnova4.com.br>



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia**
sem necessidade de
instalações

**JPL JORNAL
DE EDITAIS
DO BRASIL**

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL

BALANÇOS:

✓ S/A e COOPERATIVAS

EDITAIS

✓ AVISOS

✓ ATAS

✓ ABANDONO DE EMPREGO

✓ COMUNICADOS

✓ EXTRAVIO EM GERAL



Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU
ORÇAMENTO



62. 9 9926-2668



JPLbrasil.com



editaisgo@gmail.com

JPL JORNAL
DE EDITAIS
DO BRASIL



Certificado
Digitalmente

Jornal especializado na vinculação de matérias e
publicidade legal para todo o território brasileiro.